



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Lajeado**

EDITAL Nº 13/2020

Dispõe sobre o processo de levantamento de demanda para transferência de turno em Cursos de Ensino Médio Integrado do Câmpus Lajeado para o período letivo de 2020.

A Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado, no uso de suas atribuições, torna público o processo de levantamento de demanda para transferência de turno, relativo ao período letivo de 2020, nos Cursos de Ensino Médio Integrado do Câmpus Lajeado, em caráter extraordinário, conforme as Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) no IFSul, adotadas em razão da pandemia (COVID-19).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no presente edital.

1.2 A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A instalação do presente edital justifica-se pelos seguintes motivos:

1.3.1 Necessidade de atender ao Art.31 das Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) no IFSul, que prevê que “as APNP devem levar em consideração as singularidades e contextos dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica”;

1.3.2 Identificação das singularidades e contextos dos estudantes em situação de vulnerabilidade de forma transparente e justa, organizando critérios e procedimentos para a transferência de turno.

1.4 As dúvidas sobre o presente edital devem ser encaminhadas ao e-mail: lj-depex@ifsul.edu.br

2 DO CRONOGRAMA

5/10/2020	Publicação do edital
5 e 6/10/2020	Período de inscrições, até às 23h59min
7/10/2020	Homologação das inscrições
8/10/2020	Avaliação das solicitações pela Comissão de Permanência e Êxito

8/10/2020	Divulgação do resultado parcial
8 e 9/10/2020	Período de recurso do resultado parcial, até às 13h
9/10/2020	Homologação do resultado final
13/10/2020	Efetivação da transferência de turno

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 5 e 6 de outubro de 2020, até às 23h59min, e os estudantes interessados deverão preencher o formulário de inscrição online (Anexo I), disponível no link <https://forms.gle/BCh4Wnu3mjshp7uS9>, com todas as informações solicitadas.

4 DOS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA DE TURNO

4.1 São requisitos para solicitação da transferência de turno:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no 1º, 2º ou 3º ano de Curso de Ensino Médio Integrado do Câmpus Lajeado;

4.1.2 Comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita;

4.1.3 Justificar a solicitação de transferência de turno no formulário de inscrição online.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Esse processo ficará sob a responsabilidade da Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus Lajeado.

5.2 O processo seletivo constará da análise das informações prestadas no formulário de inscrição, com a devida justificativa para a solicitação da transferência de turno e do cálculo da renda per capita da família.

5.3 Ficará a cargo da Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus Lajeado a solicitação de algum documento ou informação, caso seja necessário, para averiguar eventuais falhas no procedimento da inscrição ou durante a fase de resultados.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma deste edital, na página do IFSul Câmpus Lajeado em “Editais – Câmpus Lajeado – Em andamento” ou diretamente no endereço <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=457>.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Por se tratar de levantamento de demanda, o presente edital não garante a efetiva transferência de turno para os inscritos, pois o atendimento da solicitação estará sujeito à disponibilidade de vaga(s) na turma.

7.2 Caso a solicitação de transferência de turno seja aprovada pela Comissão de Permanência e Êxito, fica assegurado que o estudante deverá permanecer no turno para o qual solicitou a troca durante todo o ano letivo de 2020, não sendo permitido que retorne ao turno anterior. Novas solicitações poderão ser efetuadas somente no início do ano letivo 2021, que tem a expectativa de ocorrer no final do primeiro semestre do ano civil de 2021.

7.3 Os casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral e Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus Lajeado.

Lajeado, 5 de outubro de 2020.

CLÁUDIA REDECKER SCHWABE*
Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado

*Assinado no original

Anexo I – Formulário de inscrição

- 1) Nome completo do estudante:
- 2) CPF:
- 3) Telefone com DDD:
- 4) Matrícula:
- 5) Curso: () Administração () Automação Industrial
- 6) Turma que frequenta: () 1º () 2º () 3º
- 7) Turno que está matriculado: () manhã () tarde
- 8) Turno pretendido: () manhã () tarde
- 9) Endereço residencial completo (Rua, número, complemento, bairro, cidade):
- 10) Nome completo de um responsável:
- 11) CPF do responsável:
- 12) Você é beneficiário da assistência estudantil do IFSul Câmpus Lajeado? () Sim () Não
- 13) Número de pessoas que residem no seu domicílio:
- 14) Renda familiar bruta mensal:

Para fazer esse cálculo você deve somar as rendas de todas as pessoas da família que moram no domicílio.

Caso os membros da família possuam carteira de trabalho assinada e folha de pagamento você deve considerar o seguinte:

Observe o valor bruto recebido e subtraia os valores pagos ao INSS e ao sindicato (se houver). Faça isso para cada membro da família. Depois some os valores de cada um dos membros. O resultado dessa soma é a renda total da família.

Se algum dos membros da família recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) essa renda não deve ser somada com as demais.

Se algum membro da família trabalha como estagiário ou aprendiz essa renda não deve ser somada com as demais.

- 15) Justificativa para a necessidade de transferência de turno: